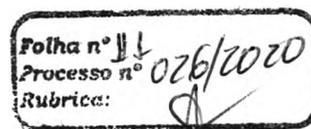


DJALMA DOS TECLADOS



PROPOSTA

07 de fevereiro de 2020

À Prefeitura Municipal de Carolina

Proposta de Apresentação Artística conforme detalhado abaixo na programação carnavalesca 2020 da cidade **Carolina/MA**, com duração de **02 (duas)** horas de apresentação.

| Item | Descrição | Data da Apresentação | Duração | Valor |
|------|--|-----------------------------|---------|--------------|
| 01 | Show artístico de DJALMA DOS TECLADOS | 24.02.2020 Segunda-feira | 2 Horas | R\$1.000,00 |
| | | | | R\$ 1.000,00 |

A proposta tem validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura.

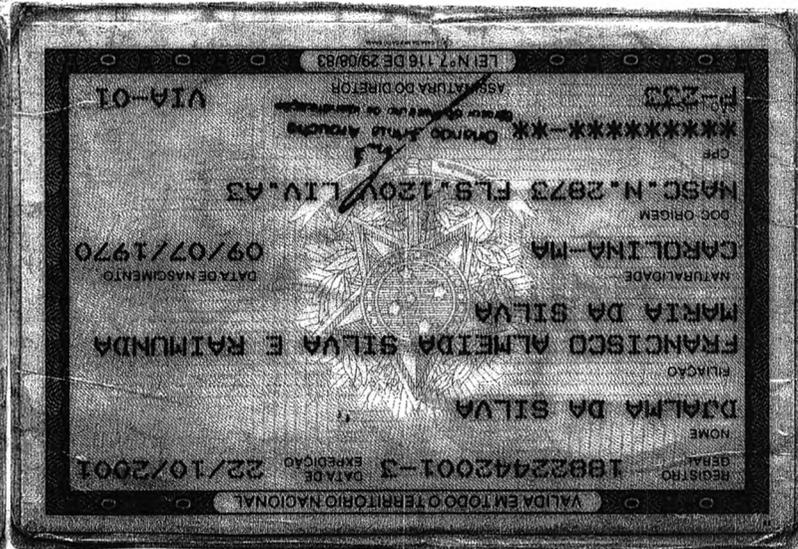
Atenciosamente,

Djalma da Silva
DJALMA DA SILVA
Cantor

Telefone (99) 98453-2803



Folha nº 12
 Processo nº 026/2020
 Rubrica:





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês
 01/2020

Vencimento
 27/01/2020

Conta Contrato

Folha nº 13
 Processo nº 026/2020
 Rubrica:

Dados do cliente

DJALMA DA SILVA

R. CARACURUBI 18º

BOVA CARACURUBI 02060 000 CARACURUBI

Nº Parcela de Negócio: 432404

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: COBVAE 10004 100004

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 401.478.943.87

Tensão Nom.: 220 V MO

UR / Seq: CR130001 1600

Nº Medidor: 11021574050

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 20/01/2020 Apresentação: 20/01/2020 Previsão próxima leitura: 18/02/2020

Demonstrativo de Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|--------------------------|------------|----------|-------|
| CONSUMO | 102 | 0,630180 | 64,26 |
| Adicional Band. Amarela | | | 1,36 |
| ICMS | | | 17,07 |
| PIS | | | 0,47 |
| COFINS | | | 2,19 |
| Itens Financeiros | | | |
| Cp. Hum.Púb.Prec.Munic | | | 18,11 |
| Multa | | | 1,83 |
| Juros | | | 1,09 |



Total a pagar: R\$ 106,38

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 8%, V | 20,00000 | 17,07 |
| PIS | 68,28 | 0,6950 | 0,47 |
| COFINS | 68,28 | 3,2012 | 2,19 |

Período Fiscal: 20/01/2020
 Número do Programa Social: 0668613387764316268838C4879/011

Histórico do Consumo (kWh)

| CONSUMO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | 126 | 125 | 121 | 131 | 148 | 129 | 135 | 128 | 133 | 142 | 107 | 111 | 102 |

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Aneel |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|
| 1,00 | 20/12/2019 | 20/01/2020 | 31 | 2594/19 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 12.298 | 12.400 | 102 | 0,630180 |

Reaviso de Vencimento

Até a omissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 04/02/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6º, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

| DEBITOS | |
|---------|------------|
| MES/ANO | VALOR(R\$) |
| 12/2019 | 116,90 |

Informações para o cliente

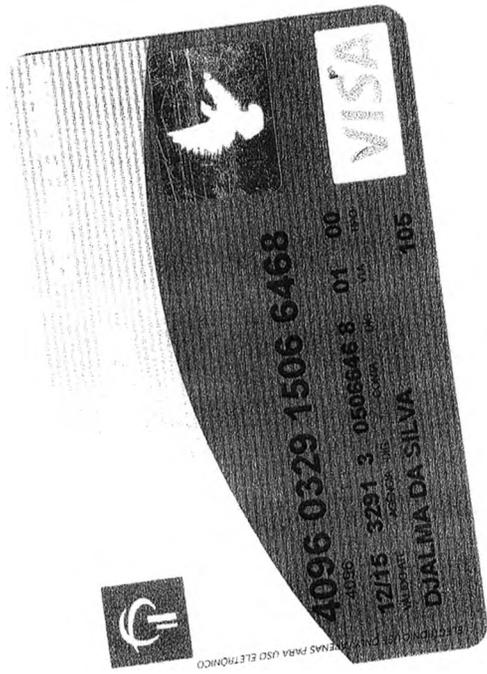
* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2019. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 21/12 - 20/01

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição(CEMAR) | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------|-------------|---------------------|--------------------|--------|----------|--------|
| 24,84 | 4,01 | 26,85 | 3,95 | 5,99 | 19,73 | 21,03 |

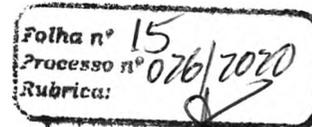
DJALMA DA SILVA V: | 11.18.0 |
 C. Contrato: 000617807 Competência: 01/2020 Data de emissão: 20/01/2020
 Vencimento: 27/01/2020 Valor total: 106,38 0202001001658811

Folha n° *M*
Processo n° *026/2020*
Rubrica:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DJALMA DA SILVA**
CPF: **401.478.943-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

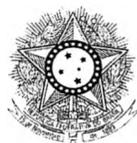
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:02 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **E4C2.6EC1.A461.C663**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Folha nº 16
Processo nº 076/2020
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DJALMA DA SILVA

CPF: 401.478.943-87

Certidão nº: 3676331/2020

Expedição: 07/02/2020, às 10:19:41

Validade: 04/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DJALMA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **401.478.943-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR DJALMA DOS TECLADOS

CONTRATANTE: Eronilso S. Ramos
RG: 1467.866 CPF: 475.276.173.49

Folha n° 17
Processo n° 026/2020
Rubrica:

CONTRATADO: DJALMA DA SILVA, Carteira de Identidade nº 188.224.420.01-3, C.P.F. nº 401.478.943-87, Cidade CAROLINA no Estado Maranhão.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

1. Este contrato tem como objeto contratação para apresentação de show musical do **CANTOR DJALMA DOS TECLADOS**, ao público presente no Hot Linha Quente na (Praça dos Hots), situada à Praça Alcides de Carvalho, Bairro Centro na Cidade de Carolina-MA, no dia **31/12/2019**, às **21:00** horas, com duração de 3 (três) horas de Show.
2. O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada à **CONTRATANTE** opor-se à escolha das músicas, podendo somente a **CONTRATANTE** dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo **CONTRATADO**.
3. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadoras serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.
4. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.
5. O Pagamento a **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) a ser pago um dia antes da apresentação.
6. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.
7. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

8. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca _____ de **CAROLINA-MA.** Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Local e data: Carolina-MA, 27 de Dezembro de 2019.

Folha n° 18
Processo n° 026/2020
Rubrica:

Erionika S. Ramos
CONTRATANTE

Djelmada Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Folha n° 19
Processo n° 026/2020
Rubrica: *[Signature]*

DJALMA DOS TECLADOS

Música de qualidade

Folha n.º 20
Processo n.º 026/2020
Rubrica: *[Signature]*

